



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 337/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4892/2022, no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, doc. 1, e Certidão postada no doc. 3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias ao Sr. GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula nº 321, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em veículo oficial, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados da Vara Trabalhista daquela cidade, no dia 17 de agosto de 2022, conforme autorização constante no P-4623/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o dia 17 de agosto de 2022, conforme informações contidas nos docs. 1 e 3.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm